

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	26
CULTURA.....	44
EDUCAÇÃO.....	45
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE.....	45
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	48
SAÚDE.....	56
CAPEP .....	57
IPREV.....	59
CET .....	60
CÂMARA .....	61

### DECRETA:

**Art. 1º** O Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos - FMSBA/Santos, instituído pela Lei nº 4.525, de 19 de agosto de 2024, será gerido por Conselho Gestor, órgão de natureza colegiada e permanente, composto nos termos do artigo 6º da referida lei.

**Art. 2º** O Conselho Gestor tem como finalidades precípuas acompanhar, gerir, fiscalizar e controlar o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos - FMSBA na execução das políticas públicas de saneamento básico do Município.

**Art. 3º** Ficam nomeados os seguintes membros para integrar o Conselho Gestor previsto no artigo 6º da Lei nº 4.525, de 19 de agosto de 2024:

- I** - Rafael dos Santos Oliva;
- II** - Glaucus Renzo Farinello;
- III** - Fabricio Cardoso de Oliveira;
- IV** - Rivaldo Santos de Almeida Junior;
- V** - 03 (três) representantes do Conselho Municipal de Saneamentos Básico de Santos - CMSBS, sendo:
  - a)** Paulo Matsumoto;
  - b)** Dalve Manuel Negrão dos Santos;
  - c)** Flávio Rodrigues Correa.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.687**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**REGULAMENTA A LEI Nº 4.525, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DE SANTOS - FMSBA/SANTOS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETO Nº 10.688  
DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao MATTEUS CALISTRO YOSHIMI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 234.288.548-29, do bem público situado de frente ao número 59, da Rua Tolentino Filgueiras, Gonzaga, Santos/SP, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura, contados a partir do alinhamento da guia e 10,00m (dez metros) de comprimento.”

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

**Art. 3º** A Permissão de Uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet”, de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 28779/2024-04 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.689  
DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ sob nº 34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra esportiva da UME Monte Cabrão, situada na Rodovia Paçaguera, Km 33, Monte Cabrão, em Santos/SP.”

**Art. 2º** A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, às segundas-feiras, terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras das 18h às 20h30, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a realização do Projeto Conectando Área Continental, com o desenvolvimento de atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e comunidade local.

**Art. 4º** A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

**Parágrafo único.** A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

**Art. 5º** A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

**Art. 6º** Este decreto entra em vigor na data da

publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.690**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

***DENOMINA "PÍER DE CONTEMPLAÇÃO ODAIR HUGO PAPA" O EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado "Pier de Contemplação Odair Hugo Papa" o equipamento público "Deck de Contemplação" localizado na área pertencente ao Parque Valongo, localizado à Av. Antonio Prado, s/nº, Valongo, Santos/SP, descrito conforme Anexo Único.

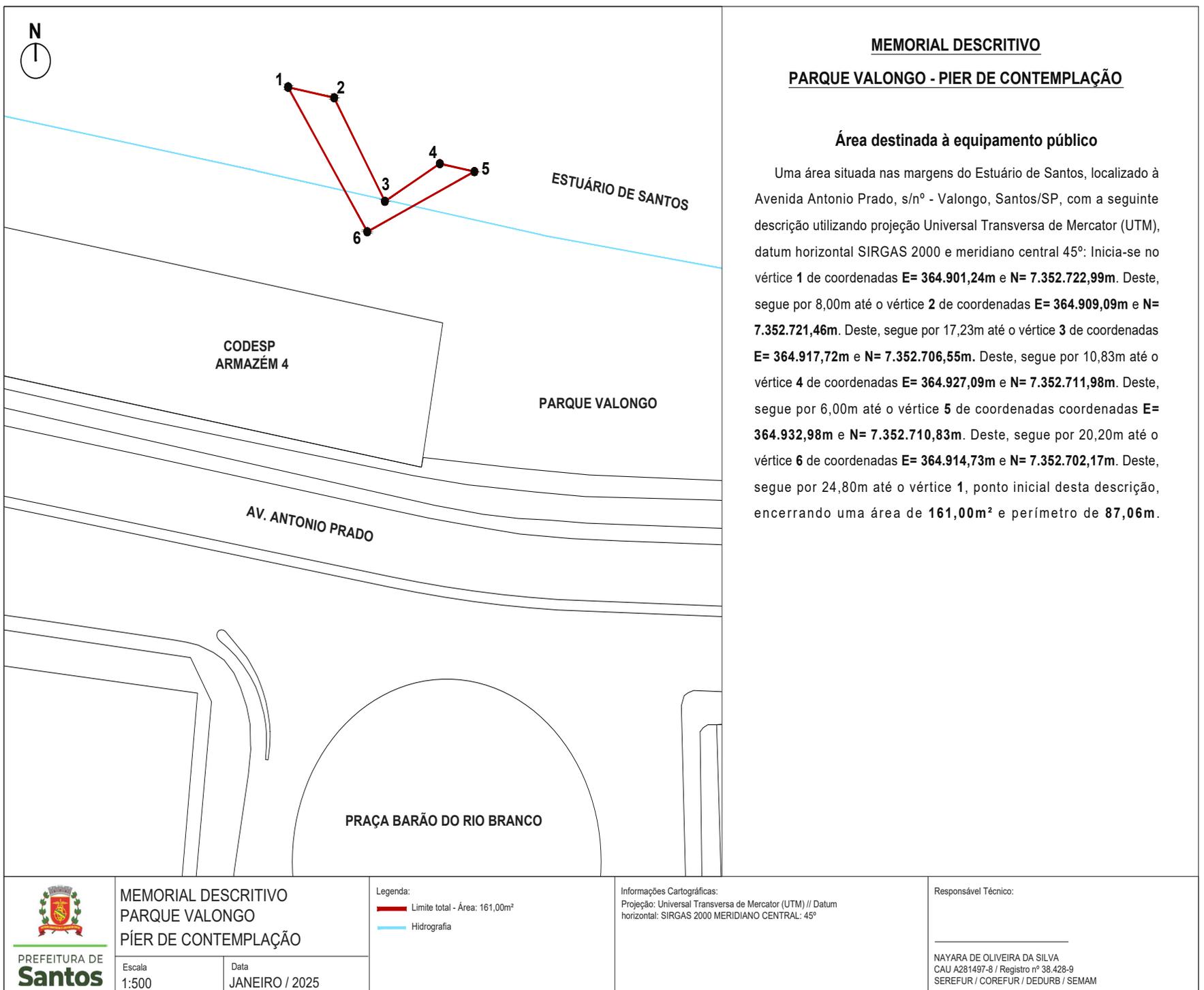
**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**DECRETO Nº 10.691**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas “k”, “m” e “h”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriado judicialmente ou mediante acordo, o bem imóvel particular situado na Rua 1, ligação elétrica nº 09, Morro Santa Maria, necessário à implantação de equipamento público, contido na área de 22.325,65 m² (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 89.338, registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, destinado à instalação de equipamento público, a seguir descrito e caracterizado:

“O terreno localizado à Rua 1, ligação elétrica, nº 09, situado no Morro Santa Maria, no perímetro urbano desta Comarca, com a seguinte descrição: começa no vértice 1, de coordenadas N7.352.051,825 m e E361.941,784 m de onde segue pelo alinhamento predial da Rua 1, com azimute de 292°27'43" e distância de 49,33 m até o vértice 2, de coordenadas N7.352.070,608 m e E361.896,165 m, deste ponto, deflete à direita, abandona o alinhamento predial e segue com azimute 48°17'05" e com distância 1,44 m até o vértice 3 de coordenadas N7.352.071,567 m e E361.897,241 m, de onde deflete à esquerda e segue com azimute de 215°09'26" e com distância de 0,35 m até o vértice 4, de coordenadas N7.352.071,811 m e E361.896,997 m, deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 351°41'59" e com distância de 1,60 m até o vértice 5 de coordenadas N7.352.073,396 m e E361.896,766 m, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 06°59'20" e distância de 1,82 m até o vértice 6 de coordenadas N7.352.075,198 m e E361.896,987 m, de onde deflete à direita e segue com azimute de 25°02'06" e distância de 5,35 m, até o vértice 7, de coordenadas N7.352.080,041 m e E361.899,249m, daí deflete à direita e segue com azimute 31°53'29" e com distância 4,01 m, até o vértice 8, de coordenadas N7.352.083,444 m e E361.901,366 m, defletindo à esquerda, segue com azimute de 04°59'17" e com distância de 7,48 m até o vértice 9, de coordenadas N7.352.090,899 m e E361.902,017 m, deste ponto, deflete à esquerda e segue com azimute de 295°24'10" e distância de 21,59 m, até o vértice 10, de coordenadas N7.352.100,159 m e E361.882,518 m, confrontando nos alinhamentos, dos vértices 02 ao 10, com área onde está construída a Igreja de Santa Ana e São Joaquim, daí deflete à direita e segue com azimute 24°26'06" e com distância 6,78 m, até o vértice 11, de coordenadas N7.352.106,333 m e E361.885,323 m, de onde deflete à esquerda e segue com azimute de 03°00'05" e com distância de 27,04 m até o vértice 12, de coordenadas N7.352.133,335 m e E361.886,739 m, daí deflete à direita e segue com azimute de 25°22'30" e distância de 6,18 m até o vértice 13, de coordenadas N7.352.138,922 m e E361.889,389 m, daí segue à esquerda com azimute 09°15'04" e com distância de 19,22 m até o vértice 14, de coordenadas N7.352.157,895 m e E361.897,187 m. Então do vértice 14, deflete à direita e segue com azimute de 42°44'35" e distância de 7,07 m até o vértice 15, de coordenadas N7.352.163,171 m e E361.897,187 m, seguindo então com azimute de 50°30'05" e distância de 10,84 m até o vértice 16, de coordenadas N7.352.170,068 m e E361.905,555 m, daí deflete à direita e segue com azimute 69°19'07" e com distância de 3,25 m até o vértice 17, de coordenadas N7.352.171,322 m e E361.908,555 m, daí deflete à esquerda e segue com azimute de

26°45'36", com distância de 6,35 m até o vértice 18, de coordenadas N7.352.176,995 m e E361.911,416 m, deste, deflete à esquerda e segue com azimute de 13°03'57" e com distância de 12,96 m até o vértice 19, de coordenadas N7.352.189,625 m e E361.914,347 m, daí deflete à direita e segue com azimute 77°38'17" e distância de 13,32 m até o vértice 20, de coordenadas N7.352.192,476 m e E361.927,357 m, confrontando nos alinhamentos, dos vértices 10 a 20, com a Associação dos Ocupantes do Morro da Nova Cintra, daí seguindo ainda com azimute de 68°27'03" e com distância de 10,40 m até o vértice 21, de coordenadas N7.352.196,297 m e E361.937,031 m, deste deflete à direita e segue com azimute de 81°47'09" e com distância de 45,33 m até o vértice 22, de coordenadas N7.352.202,773 m e E361.981,894 m, daí deflete ligeiramente à direita e com azimute de 83°42'35" e com distância de 52,62 m até o vértice 23, de coordenadas N7.352.208,538 m e E362.034,196 m, confrontando nos alinhamentos, dos vértices 20 a 23, com Luiz Mendes Fernandes, de onde deflete então à direita e segue com azimute de 135°02'38" e com distância de 52,40 m até o vértice 24, de coordenadas N7.352.171,450 m e E362.071,226 m, deste deflete à direita e segue com azimute de 144°17'50" e com distância de 21,40 m até o vértice 25, de coordenadas N7.352.154,070 m e E362.083,717 m, seguindo então com azimute 147°40'33" e com distância de 36,88 m até o vértice 26, de coordenadas N7.352.122,902 m e E362.103,439 m, confrontando nos alinhamentos dos vértices 23 a 26, com a Imobiliária Haddad, daí deflete à direita e segue com azimute de 237°06'01" e com distância de 8,39 m até o vértice 27, de coordenadas N7.352.118,346 m e E362.096,395 m, deste, continua com azimute de 238°58'18" e com a distância de 67,67 m até o vértice 28, de coordenadas N7.352.083,464 m e E362.038,408 m, confrontando nos alinhamentos dos vértices 26 a 28 com Luiz Mendes Fernandes, de onde deflete à direita e com azimute de 313°22'16" e distância de 23,41 m até o vértice 29, de coordenadas N7.352.099,542 m e E362.021,389 m, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 239°42'20" e com distância de 59,64 m até o vértice 30, de coordenadas N7.352.069,508 m e E361.969,981 m, deste segue com azimute de 245°19'11" e com a distância de 9,06 m até o vértice 31, de coordenadas N7.352.065,724 m e E361.961,747 m, daí deflete à esquerda e com azimute de 235°09'09" e distância de 24,32 m, até o vértice 01, de coordenadas N7.352.051,825 m e E361.941,784 m, confrontando nos alinhamentos dos vértices 28 a 01 com a Associação dos Ocupantes do Morro da Nova Cintra, encerrando assim o perímetro o qual inscreve uma área de 22.325,65 m<sup>2</sup>". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representa-

das no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr/EGr, tendo como "Datum" SAD69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no Plano de Projeção UTM. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº 32.010.022.000."

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 383-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6824-P-DEGEPAT/2024, que nomeou VANESSA MARTINS CIPRIANO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marcia Miyashiro Loureiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 384-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5462-P-DEGEPAT/2024, que nomeou DANIEL YOO, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 385-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JUAN CARLOS LIMA ACEVEDO MIRALLES, 2º candidato negro, para exercer o cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 386-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6773-P-DEGEPAT/2024, que nomeou PRISCILA DE CARVALHO PEREIRA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Rodolfo Soares Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 387-P-DEGEPAT/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LETÍCIA BRUNA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Rodolfo Soares Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 388-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6776-P-DEGEPAT/2024, que nomeou GRACIETE CRISTINA CABRAL RODRIGUES, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Julia Josefa Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 389-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, WALLACE HENRIQUE VILAR MARCONDES SANTANA, 9º candidato negro, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Julia Josefa Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 390-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6777-P-DEGEPAT/2024, que nomeou PAULO RICARDO CANDIDO DE SOUZA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 391-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JUCILENE SILVEIRA DINIZ, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 393-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6499-P-DEGEPAT/2024, que nomeou VANDERSON FABRINO PEREIRA COSTA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ataide Lemos Mota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 394-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CHRISTIANE ROSA VALENTIM, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ataide Lemos Mota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 395-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6625-P-DEGEPAT/2024, que nomeou RENATO LEMOS MIRANDA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Ge-

rais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Mario Ferreira de Assis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 396-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, DIOGO LUIZ SANTOS SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Mario Ferreira de Assis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 397-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6784-P-DEGEPAT/2024, que nomeou XIRAMAYA SOUZA MARQUES, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Alencastro Oliveira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 398-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PRISCILLA BARRETO DE SOUZA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Alencastro Oliveira Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 399 A 400-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A APOSENTADORIA DE:</b>
399-P-DEGEPAT/2025	ERICA HELENA DA SILVA PEDROSO	EDEMILSON DOS SANTOS
400-P-DEGEPAT/2025	TELMA BENTO FALCÃO DE ARAUJO	MARIA APARECIDA DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 401-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, QUEILA GONÇALVES DE ARAÚJO FARIAS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Serafim Lopez Portela.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 402-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5491-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ÉRICA MAGRI, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Soraya dos Santos Nieto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 403-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JULIANA RAMOS LUZ BARROS, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Soraya dos Santos Nieto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 404-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5495-P-DEGEPAT/2024, que nomeou DANIELLI BERGMAN ANDRADE, após concurso público, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Cecilia Maria Castex Aly Heine-  
mann.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 405-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, IEDA SOUZA SKURTINSKI, para exercer o cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Cecilia Maria Castex Aly Heinemann.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 406-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, LAÍS GANZER, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Aline Maluf.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 407-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6800-P-DEGEPAT/2024, que nomeou RAYSSA ROCHA ZEIDAN DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marcia Romão Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 408-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MALLANY DA RESURREIÇÃO MENDES, 4º candidata negra, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marcia Romão Gomes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 409-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5500-P-DEGEPAT/2024, que nomeou MARCELO CARDOSO DO NASCIMENTO CASSIANO, após concurso público, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Iolanda de Jesus Gonçalves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 410-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, WALTER PEREIRA DE CARVALHO FILHO, 4º candidato negro, para exercer o cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Iolanda de Jesus Gonçalves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 411-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6090-P-DEGEPAT/2024, que nomeou LEANDRO DA SILVA CHAVES, após concurso público, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ary Fonseca Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 412-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ANA PAULA LOPES MARLETTA, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Ary Fonseca Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 413-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PAULO HENRIQUE BARRETO RIBEIRO, para exercer o cargo de Geólogo, Nível R, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Isabella da Gama de Medeiros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 414-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PATRICIA PEREZ FUJII, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei

Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Elaine Cristina Gomes da Silveira Sukeda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 415-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOSÉ ANTONIO VAZ, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ellen da Silva Bezerra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 416-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PATRICIA REGINA DE SOUZA MACEDO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Maria Cintia de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 417-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6092-P-DEGEPAT/2024, que nomeou VICTORIA TISSORI BESSA, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vandeir de Souza Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 418-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCELLE DE MATOS ALVES, 27ª candidata negra, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Vandeir de Souza Ramos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 419-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6503-P-DEGEPAT/2024, que nomeou AGEU DE SOUSA VERAS, após concurso público, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rhuany Monteiro Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 420-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ALEXANDRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rhuany Monteiro Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 421-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5535-P-DEGEPAT/2024, que nomeou RENATA ANÇAY LOPES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Qua-

dro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marco Paulo Reynol.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 422-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonerada**, a partir de 30 de novembro de 2024, a Sra. GABRIELA BRAZ DAS NEVES, registro nº 40.025-9, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 423-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROBERTO WALLACE DIAS LACERDA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Marco Paulo Reynol.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 424-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ISADORA DEZOTTI RUEGGER, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Gabriela Braz das Neves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 425-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JACQUELINE DE ANDRADE QUIRINO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Piedade Gonçalves Lobo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 426-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GERSON DE PINHO VIANNA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Edson Martins Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 427-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5524-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ANA PAULA FERREIRA ROSA JACÓ, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Luiza Passos Dib.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 428-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5526-P-DEGEPAT/2024, que nomeou PEDRO NETO DE ALCÂNTARA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Antonio Carlos Ribeiro dos Santos Novaes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 429-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JULIANA FRANCO APARÍCIO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Luiza Passos Dib.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 430-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Antonio Carlos Ribeiro dos Santos Novaes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 431-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6102-P-DEGEPAT/2024, que nomeou JULIA REZENDE LOPES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Elvira Garcia Vargas Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 432-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLA ROTTLIBERGER SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Elvira Garcia Vargas Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 433-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6505-P-DEGEPAT/2024, que nomeou NATALIA ALVES MARQUES, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Lea Marisa Pizarro Fabiano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 434-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FABRICIO CRESPO MACIEL, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Lea Marisa Pizarro Fabiano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 435-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6513-P-DEGEPAT/2024, que nomeou REBECA ANTUNES DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marione de Araújo Rocha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 436-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VERÔNICA FREGOLENTE CORRÊA DA ROCHA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Marione de Araújo Rocha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 437-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 11 de dezembro de 2024, a Sra. ANA PAULA RODRIGUES, registro nº 40.076-2, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 438-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, VALÉRIA ROSSATO OLIVEIRA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ana Paula Rodrigues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 439-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MIRIAN PEREIRA

DA SILVA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Natasha Soares Simões dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 440-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6517-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ISRAEL ELIAS AMARAL RODRIGUES, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Deodato Ovidio dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 441-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, TARCÍSIO DE SOUZA JÚNIOR, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Deodato Ovidio dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 442-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6827-P-DEGEPAT/2024, que nomeou RODRIGO CRISTIANO VIEIRA REIS SANTANA, após concurso público, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ricardo Gonçalves Paiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 443-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JÂNIO ANTONIO FARIAS E ALMEIDA, para exercer o cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Ricardo Gonçalves Paiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 444-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5834-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ANGELO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rita de Cassia de Abreu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 445-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GIOVANNI LORENZO FANINI FERNANDES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Rita de Cassia de Abreu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 446-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6626-P-DEGEPAT/2024, que nomeou RENATO DA SILVA PEQUENO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carmen Lucia da Silva Tauil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 447-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MANUELLY PEDROSO DA LUZ, 51ª candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Carmen Lucia da Silva Tauil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 448-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6829-P-DEGEPAT/2024, que nomeou RENATA FARIAS PIZARRO BUSCH, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Claudia Maria de Abreu Roma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 449-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GUILHERME ANTONIO MOREIRA MACHADO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível

J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Claudia Maria de Abreu Roma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 450-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6830-P-DEGEPAT/2024, que nomeou TIAGO AUGUSTO ULIANA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 451-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLOS RENATO CANDIDO DA SILVA, 31º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 452-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6831-P-DEGEPAT/2024, que nomeou EDILSON EDUARDO JANUÁRIO, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Nayane Christine Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 453-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROSÂNGELA DA SILVA SANTANA BORGES, 52ª candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Nayane Christine Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 454-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6833-P-DEGEPAT/2024, que nomeou MARCELA COIMBRA DE SOUSA, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Carla Cristina Dias Indalecio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 455-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JOSEVANIA DOS SANTOS, 32º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Carla Cristina Dias Indalecio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 456-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6836-P-DEGEPAT/2024, que nomeou JOSÉ ANTONIO VAZ, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luiz Antônio Simões dos Santos Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 457-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, NAYARA SILVA FROES, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Luiz Antônio Simões dos Santos Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 458-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6838-P-DEGEPAT/2024, que nomeou CAROLINA DE OLIVEIRA JOSÉ CRUZ, após concurso público, para exercer o cargo de Oficial Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Humberto José de Oliveira e Sá Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 459-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84,

**nomeia**, após concurso público, VICTOR PUGLIESE PEREIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Humberto José de Oliveira e Sá Pereira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 460-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, EDILENE BARBOSA DA SILVA, 54ª candidata negra, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Lindaura Maria Farah Rebouças.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 461-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, RODOLFO SOARES SILVA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Elizabet Cirila Pinheiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 462-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, FABIANO ZACARIAS PEDRO, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Matheus Valentim da Silva Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 463-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CARLOS DALMO LEAL RIBAS, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Lidya Fernanda Helfstein.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 464-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6278-P-DEGEPAT/2024, que nomeou FERNANDO DE OLIVEIRA LÚCIO, após concurso público, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Alcione de Araujo Simões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 465-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MANUELLY PEDROSO DA LUZ, 28º candidata negra, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Alcione de Araujo Simões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 466-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6848-P-DEGEPAT/2024, que nomeou JONATHAS FIGUEIRA REGISTO, após concurso público, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Bárbara Mendonça Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 467-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PAOLA D CAMILLA PEDREIRA, 29º candidata negra, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Bárbara Mendonça Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 468-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6855-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ALCIR NARITA TELLES, após concurso público, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Francis de Moraes Ferreira de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 469-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, GIOVANNA OLIVEIRA MARCHESE, para exercer o cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, mantido

pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Francis de Moraes Ferreira de Andrade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 470-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6862-P-DEGEPAT/2024, que nomeou CHE-ROWLLY JUSSARA RIBEIRO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Maria Elisa Della Casa Galvão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 471-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MICHELLE DOS SANTOS SILVA, 4º candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Maria Elisa Della Casa Galvão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 472-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de José Luis Santos Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 473-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6865-P-DEGEPAT/2024, que nomeou GIZELI RIBEIRO DA COSTA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Clediane Mas Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 474-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ALINE SANDRA FERNANDES PASSOS, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a a exoneração de Clediane Mas Matos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 475-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5837-P-DEGEPAT/2024, que nomeou HELINEIDE ROCHA AZEVEDO, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Cristiane Alves de Araujo Mello.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 476-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5838-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ANGÉLICA APARECIDA BERTELLI DE MORAES, após concurso público, para exercer o cargo de Profes-

sor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Alessandra Marconi Brancovan.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 477-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THAIS AMANDA ARAÚJO PRECIOSO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Cristiane Alves de Araújo Mello.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 478-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRENDA STEPHANIE DE ARAÚJO ANTUNES, 17º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção de Alessandra Marconi Brancovan.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 479-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5842-P-DEGEPAT/2024, que nomeou JOCI-MAR ALICE DOS SANTOS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Alessandra de Cassia Soreto Midote.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 480-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 5843-P-DEGEPAT/2024, que nomeou JULIANA JANAINA TAVARES NOBREGA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração de Eduardo Fernando de Oliveira Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 481-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARCELA MATIAS PINTO, 18º candidata com deficiência, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Alessandra de Cassia Soreto Midote.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 482-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, JANE ANDREIA VICTOR SOARES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, vago com a exoneração de Eduardo Fernando de Oliveira Teixeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 483-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BEATRIZ BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Carleoncio Batista de Gois.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 484-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAÚJO, 30º candidata negra, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Thaynara Karoline de Almeida Bezerra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 485-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ALANIS LOPES BEZERRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Leslie Andreia Leite.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 486-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, THAIS FELIX, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº

758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Demir Triunfo Moreira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 487-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ROGERIO DE MOURA MONTAGNINI, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flavia Marinho Costa de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 488-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, PAOLA BERNARDES AGUIAR ANDRADE, para exercer o cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 966, de 25 de abril de 2017, vago com a exoneração de Lucia Cristina de Souza Neves Schemy.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 489-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 6899-P-DEGEPAT/2024, que nomeou ROBERTO SILVA DE MATOS, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de José Ricardo Cunha de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 490-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, ARTHUR JACOBO MIGUELEZ FERREIRA PRIMO, 2º candidato com deficiência, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de José Ricardo Cunha de Oliveira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 672-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de janeiro de 2025, o Sr. CAIO LAROCA DOMINGUES CARVALHO, registro nº 40.148-9, Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 673-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, BRUNO CRONEMBERGER TENORIO, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Caio Laroca Domingues Carvalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias 385, 387, 389, 391, 394, 396, 398 a 401, 403, 405, 406, 408, 410, 412 a 416, 418, 420, 423 a 426, 429, 430, 432, 434, 436, 438, 439, 441, 443, 445, 447, 449, 451, 453, 455, 457, 459 a 463, 465, 467, 469, 471, 472, 474, 477, 478, 481, 482 a 488, 490 e 673-P-DEGEPAT/2025, **deverão entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SE-**

**MED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.**

Email: [cronogramasemed@santos.sp.gov.br](mailto:cronogramasemed@santos.sp.gov.br)

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**
- Declaração de Bens nos termos abaixo:

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá

ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

É necessário entrar em contato através do e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), anexando o PIS, para verificação quanto a existência de outro vínculo público. Caso os cargos não sejam acumuláveis nos termos da lei, deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Sem tal comprovação não será possível a posse.

#### **DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**AGENTE CULTURAL, FISCAL DE POSTURAS MUNICIPAIS E OPERADOR SOCIAL** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

**AGENTE DE PORTARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INSPETOR DE ALUNOS E OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

**ENFERMEIRO (GENERALISTA)** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**FARMACÊUTICO** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Farmácia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**FISIOTERAPEUTA** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**GEÓLOGO** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Geologia e Registro Profissional, Com comprovante de regularidade;

**MÉDICO GENERALISTA (AMBULATÓRIO)** - (Portarias nºs 423 a 426-P-DEGEPAT/2024) - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Medicina e registro profissional, com comprovante de regularidade;

**MÉDICO PEDIATRA (AMBULATÓRIO)** - (Portaria 438 e 439-P-DEGEPAT/2025) - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização na Área pretendida, ambos Registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**MÉDICOS – GENERALISTA SAÚDE DA FAMÍLIA** (Portarias nº 429, 430, 432, 434 e 436-P-DEGEPAT/2025); - Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, Certificado de Especialização em Medicina da Família e Comunidade, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e Registro Profissional; ou, Certificado de Conclusão de Ensino Superior em Medicina, e experiência comprovada de, no mínimo, 2 anos, atuando na Área de Medicina da Família e Comunidade e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**MOTORISTA** - Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação – CNH Categoria “D” e Certificado do Curso de Formação de Transporte Coletivo de Passageiros e reciclagem, ambos dentro do prazo de validade;

**PROFESSOR ADJUNTO II** - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

**PROFESSOR ADJUNTO II – LIBRAS** - Diploma de Educação Superior, em curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

**PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL** - Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação ou em nível de Pós-Graduação na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

**PROFESSOR ADJUNTO I** - Diploma de Pedagogia, admitida, como Formação mínima, a oferecida em Nível Médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

**PROCURADOR** - Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB, com comprovante de regularidade;

**PSICÓLOGO** - Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior em Psicologia e Registro Profissional, com comprovante de regularidade;

**TÉCNICO DE CONTABILIDADE** - Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Contabilidade a nível de Ensino Médio.

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

#### **Local da Posse:**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

**Rua XV de Novembro, 108 - Centro - Santos  
-SP**

Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 850-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. MARCELO PASQUATO, registro nº 29.614-5, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 856-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. SIDNEI POLESE, registro nº 29.606-1, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, fique à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 860-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. LUIZ ANTONIO GUIMARAES, registro nº 16.114-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, fique à disposição da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 7125-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. 314846/2024-75,  
PUBLICADA EM 10/12/2024.**

**Onde se lê:**

"...no período de 26 de novembro a 25 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"...no período de 26 de novembro a 08 de dezembro de 2024."

**PORTARIA Nº 6562-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. 302511/2024-50,  
PUBLICADA EM 10/11/2024.**

**Onde se lê:**

"...no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"...no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2024."

**PORTARIA Nº 6926-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. 310044/2024-31,  
PUBLICADA EM 26/11/2024.**

**Onde se lê:**

"...no período de 16 a 31 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"...no período de 16 a 25 de dezembro de 2024."

**PORTARIA Nº 7116-P-DEGEPAT/2024,  
DE ACORDO COM O P.A. 312060/2024-69,  
PUBLICADA EM 10/12/2024.**

**Onde se lê:**

"...no período de 03 a 31 de dezembro de 2024."

**Leia-se:**

"...no período de 03 a 12 de dezembro de 2024."



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMUNICADO 01/2025 – COMITÊ ODS 22 DE JANEIRO DE 2025

O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030 – COMITÊ ODS, em consonância com os artigos 6º, 7º e 8º do decreto nº 9.386 de 15 de julho de 2021, convoca os seus membros (titulares e suplentes) para reunião a ocorrer no dia 30/01/2025 a partir das 9h, na Fundação Parque Tecnológico de Santos, Rua Henrique Porchat, 47.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**FÁBIO TATSUMI MAESHIRO**  
**ARTICULAÇÃO COMITÊ ODS**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 822-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA, registro nº 24.726-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 824-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LEONIDA LUISA DE MOURA SIMÕES, registro nº 28.266-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 825-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA APARECIDA DE MORAIS SILVA, registro nº 27.913-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente,

no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 827-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS, registro nº 23.088-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 828-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CELIA CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 28.127-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

#### PORTARIA Nº 832-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI, registro nº 28.624-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação

I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 837-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. BIANCA BACINE DE OLIVEIRA, registro nº 31.289-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 844-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar nº 752/2012, determina que, a partir de 14 de janeiro de 2025, a Sra. KATIA APARECIDA GUIMARAES RAMIRES, registro nº 23.712-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 845-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 4562-P-DEGEPAT/2021, a partir de 22 de janeiro de 2025, devendo a Sra. FERNANDA CORDEIRO

CEZAR GANDINI, registro nº 26.205-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 814-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Portaria nº 4232-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. FELIPE GRAÇA SILVARES, registro nº. 35.604-8, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 815-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SONIA APARECIDA SANTANA KIELWAGEN, registro nº 24.565-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal de Diversidade, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thays de Souza Affonso, no período de 26 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 816-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, registro nº. 28.455-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Vídeo, Coordenadoria de Vídeo e Fotografia, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 818-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 09 de janeiro de 2025, a Sra. LUANA LI YI NG, registro nº. 31.007-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 820-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBSON FELIX DOS SANTOS, registro nº 33080-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Suporte Técnico, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Gibertoni Santiago, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 821-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Portaria nº 2949-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. EDUARDO SANTOS, registro nº. 20.220-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 823-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. REGINA CELIA DO ROSARIO SIMOES, registro nº 31.526-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Almoxarifado - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcio Henrique dos Santos, no período de 16 de dezembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 836-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO VALENTE, registro nº 38.138-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Rede de Colaboração, Coordenadoria de Apoio à Articulação,

lação Governo - Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sandro da Silva Fonseca, no período de 01 a 17 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 838-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Portaria nº 6482-P-DEGEPAT/2024, através da qual a Sra. LUCIANNE MAEDA, registro nº 28.766-4, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Inovação e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 839-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUANA COLOMBO MIOTO, registro nº 39.397-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção Casa dos Conselhos e Comissões, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias da Sra. Leticia Katarine Ferreira dos Santos, no período de 06 a 19 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 840-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 15 de janeiro de 2025, a Portaria nº 2638-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. ROGERIO SEVERO BOMFIM, registro nº 22.140-8, ocupante do cargo de Inspetor Ambiental, Nível L, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 841-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEONOR FOSSA MONTEIRO DA SILVA, registro nº 21.233-2, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Auditoria – Saúde, Coordenadoria de Regulação – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vilma Helena da Conceição Feitosa, no período de 08 a 23 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 842-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENE DE JESUS DOS REIS, registro nº 27.426-6, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Gestão dos Próprios Municipais e de Contratos Imobiliários, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração

e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias da Sra. Simone Penteado, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 854-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. WAGNER RODRIGUES SALLES, registro nº 33.663-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Silvia Regina Idavir, no período de 18 de janeiro a 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 855-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO PINTO DE ABREU FILHO, registro nº 28.849-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Programas e Convênios, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Wagner Rodrigues Salles, no período de 18 de janeiro a 07 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 742-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, **designa**, a partir de 13 de janeiro de 2025, a Sra. FERNANDA MITSUZAKI DOS SANTOS, registro nº 28.131-1, para atuar como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 533-P-DEGEPAT/2025,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 201858/2025-85,**  
**PUBLICADA EM 15/01/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025. ."

**Leia-se:**

"..., no período de 07 a 19 de janeiro de 2025. "

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº205423/2025-64 - ENRIQUE ANTONIO LIBERONA ARRIAGADA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3172171 A PARTIR DE 20/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205203/2025-68 - MARCO ANTONIO GOMES PEREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1914959 A PARTIR DE 20/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº205149/2025-14 - THAYZA AIRES DIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3188631 A PARTIR DE 20/01/2025 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº318330/2024-54 - LITOR PAULIS REPRESENTAÇÃO LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1141463 A PARTIR DE 17/12/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº305898/2024-88 - MAKRO ATACADISTA S.A. - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1893847 A PARTIR DE 07/11/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 206117/2025-63 - REPAMAN REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Expedida a certidão número 759157/2025

Processo nº 206106/2025-47 - NAABSA MARINE SURVEYORS & CONSULTANTS LTDA - Expedida a certidão número 759164/2025

Processo nº 205974/2025-28 - AGENCIA MARITIMA NAABSA LTDA - Expedida a certidão número 759014/2025

Processo nº 205969/2025-98 - NOW PATOLOGIA VETERINARIA LTDA - Expedida a certidão número 759007/2025

Processo nº 205919/2025-10 - 52.226.391 CAIO CESAR DA SILVA GUERRA - Expedida a certidão número 758957/2025

Processo nº 205868/2025-81 - ALEX ROSA CHAGAS CONTABILIDADE - ME - Expedida a certidão número 758906/2025

Processo nº 205865/2025-92 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Expedida a certidão número 758903/2025

Processo nº 205856/2025-00 - SANTISTA MODULOS E LOCACOES LTDA - Expedida a certidão número 758894/2025

Processo nº 205854/2025-76 - ECONTAINERS MODULARES LTDA - Expedida a certidão número 758892/2025

Processo nº 205852/2025-41 - ABL BUSINESS LTDA - ME - Expedida a certidão número 758890/2025

Processo nº 205845/2025-85 - P.ALVES DE FREITAS - SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL - ME - Expedida a certidão número 758883-2025

Processo nº 205433/2025-18 - ASSOCIACAO CULTURAL QUILOA - Expedida a certidão número 758475/2025

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 206848/2025-17. LOGLINE SOLUCOES LOGISTICAS INTEGRADAS LTDA. 19.762.315/0001-02, IM nº 258.709-7. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ses da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 206046/2025-17. CLINICA VETERINARIA E PET SHOP ACESSIVET LTDA. 42.144.867/0001-60, IM nº 297.406-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

### **Certidões - IPTU**

Processo nº 205723/2025-06 ( 758.760 ) EDONIAS ALVES DE OLIVEIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 200630/2025-31 ( 753.818 ) MAURO ROCHA FERREIRA - Expeça-se a certidão.

### **Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)**

Processo nº 300885/2024-59 (732.980) - HELIO FERNANDO HALLITE DA ROCHA SANTOS - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A. 269757/2024-49 (701.628) para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 300208/2024-31 (732.279) - MARIA JOSÉ VIEIRA DUQUE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 271414/2024-35 (703.279) - LESLIE TABOAS ORNELLAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 271162/2024-44 (703.027) - RENATA CARLA FERREIRA - Indeferido, por possuir débitos de IPTU/TRLD, o que afronta o disposto no §4º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 270994/2024-61 (702.859) - BELA SCHVAITZER - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 270933/2024-77 (702.798) - MARCIA GAKIYA KANASHIRO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no §3º do Art. 14 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 270608/2024-96 (702.469) - JOEDSON ANTONIO ALVES DE SOUZA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 269955/2024-11 (701.827) - MARILENE JOSÉ - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

206399/2025-17 - THAIS CORREA BRAZ SCOLA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206388/2025-09 - EDNA NEVES BAPTISTA - Indeferido, em consulta ao Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região - CRBM 1, e ao Conselho Federal de Biomedicina - CFBM; verificamos que o registro da requerente no Conselho da Classe está com situação: "SUSPENSO". Em 22/01/2025.

206324/2025-18 - REFRILAR-COMERCIO DE PECAS DE REFRIGERACAO E ACESSORIOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206317/2025-52 - ALEXSANDRO NASCIMENTO 32781204854 - Sim, como requer, quanto a alteração de tipo jurídico. Em 21/01/2025.

206316/2025-90 - 51.627.658 LEONARDO BRUNO ANDRADE CAPELUPPE - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 22/01/2025.

206312/2025-39 - SOUZA PINTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206304/2025-19 - FELIX SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206299/2025-72 - CLINICA MEDICA SHINZATO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206298/2025-18 - AVANT ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206294/2025-59 - GUSTAVO BRITO DE MENDONCA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206214/2025-10 - BRUNA GOMES PSICOLOGIA E ATIVIDADES TERAPEUTICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206121/2025-31 - CATU DESIGN E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

206021/2025-96 - JGL DEMOLICOES E TRANSPORTES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

205998/2025-96 - RITORNO ITALIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 23/01/2025.

205966/2025-08 - J. AKIMOTO PAIVA SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 20/01/2025.

205964/2025-74 - VIVIANE SANTOS FERNANDES 27774938800 - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/01/2025.

205946/2025-92 - PAULA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Sim, na forma da lei, como ponto

de referência. Em 20/01/2025.

205933/2025-41 - WHOOP IMPORTADORA E VA-REJO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

205923/2025-97 - ADEMIR DE CARVALHO TRUDES JUNIOR - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 21/01/2025.

205705/2025-16 - WORLD SHIPPING AGENCIAMENTOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 22/01/2025.

203849/2025-65 - N M C T PARTICIPACOES, ADMINISTRACAO E EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 21/01/2025.

202304/2025-69 - MUNCK SANTOS TRANSPORTES LTDA - Indeferido, em fiscalização, não encontramos a empresa requerente em atividade. Em 14/01/2025.

305336/2024-06 - SANTOS & COSTA PRODUTOS OTICOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 22/01/2025.

### Inscrição Municipal - Condomínio

206248/2025-31 - H. PONTA DA PRAIA - Sim, como requer. Em 21/01/2025.

203630/2025-48 - CONDOMINIO BELA VISTA - Sim, como requer. Em 14/01/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 206494/2025-48 - P.D. nº 759572 - ULTIMA APARECIDA NUNES DE MELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP-EM/COMED.

Processo nº 206047/2025-80 - P.D. nº 759087 - SIMONE PINTO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEP-EM/COMED.

Processo nº 205970/2025-77 - P.D. nº 759008 - EMILIO NAVAJAS NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP-EM/COMED.

Processo nº 205317/2025-17 - P.D. nº 758359 - MARIA ANGELICA DE BARROS ACIOLE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEP-EM/COMED.

Processo nº 204341/2025-66 - P.D. nº 757376

- BRUNA CRISTINA DORIA NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/01/25 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

Processo nº 203843/2025-89 - P.D. nº 756879 - ALICE AKIKO AKAMINE YONAMINE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 13/01/25 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPTEM/COMED.

### **Alteração de Carga Horária**

Processo nº 203917/2025-13 - FABIAN EQUIZETTO MULERO - Deferido face à manifestação da SEFIN

### **Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 276124/2023-51 - CINTHIA MORGADO ALVAREZ - Averbem-se 05 meses e 16 dias de serviços prestados como celetista no período de 01/03/1996 a 13/08/1996, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 268943/2023-15 - MARIA DE FATIMA AGUIAR LOUREIRO MANETTI - Averbem-se 06 meses e 04 dias de serviços prestados à PMS como celetista no período de 01/07/1996 a 31/12/1996 nos termos do artigo 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 266054/2023-41 - ADRIANA YUMI OHASHI - Averbem-se 01 ano, 02 meses e 04 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 19/02/1997 a 01/12/1997 e de 10/02/1998 a 02/07/1998, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 206616/2025-23 - LUCAS DE OLIVEIRA ARAUJO - Averbem-se 08 anos, 11 meses e 20 dias de serviços prestados como Estatutário, junto a Câmara Municipal de Santos, no período de 05/01/2015 a 11/08/2024, nos termos dos artigos nº 79, letra "A" da lei 4623/1984; porém, para efeitos de benefícios, considerar 07 anos, 04 meses e 12 dias, tendo em vista a L.C. Federal 173/2020, nos termos do artigo nº 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 228354/2024-21 - THAINA BUONO PAULINO DOS SANTOS - Averbem-se 05 anos, 06 meses e 02 dias de serviços prestados como Estatutária no período de 30/08/2016 a 28/02/2022, nos termos dos artigos nº 79, letra "A" da lei 4623/1984; porém, para efeitos de benefício, considerar 05 anos, 05 meses e 24 dia nos termos dos artigos nº 156 da Lei 4623/1984.

Processo nº 222731/2022-20 - EDSON EDUARDO MARQUES - Indeferido face à manifestação da SEBDIR.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 204413/2025-75 - FABIANA DE PAULA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 204314/2025-93 - DAYSE APARECIDA PASSOS DE BRITO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203979/2025-71 - SUELI GRACCHO PINHEIRO BARBOSA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 203873/2025-40 - PERSIO DE CARVALHO SOBRINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202437/2025-62 - DAYSE APARECIDA PASSOS DE BRITO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 17/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201475/2025-16 - LEANDRO DA SILVA FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 316640/2024-71 - MARIA DO CARMO MACHADO CHAVES RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 316421/2024-37 - JARILDA KEPPLER LUNA ARCOS - Autorizo 4 meses de Licença-Prêmio a partir de 06/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 315007/2024-92 - ROSANA DA COSTA CORREA PARRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/03/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 313530/2024-66 - LIZIANE MARIA CAMPOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 312981/2024-40 - VANESSA GONCALVES MARIANO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2025, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JANEIRO DE 2025**

**Processos nºs: 61941/2024-70** - PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS: Nada há que atender em face da manifestação da SECOP II/CCP.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.005/2025

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.005/2025**, Processo n.º **55399/2024-06**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de hortifrutigranjeiros destinados à alimentação dos animais do plantel do Orquidário Municipal de Santos e Aquário Municipal de Santos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **06/02/2025, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/01/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.005/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: **licita2delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 23 de janeiro de 2025.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13001/2025, Processo nº 61086/2024-05**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem e desmontagem de equipamento de sonorização, iluminação, caminhão de som, gerador e mão de obra necessários para utilização no evento Carnaval no Centro e Carnabonde, a ser realizado no período de 01 a 04 de março de 2025, a data da sessão pública encontra-se suspensa "Sine die".

Santos, 23 de janeiro de 2025

**MARIA DA PENHA GUSTI BARROS**  
**PREGOEIRA**  
**COLIC/DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento

licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13052/2024 – Processo nº 62171/2024-18**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (arquitetônicas, mobiliário, fechamentos e coberturas com lona, tapadeiras e barreiras, instalações hidráulicas e elétricas, instalação e manutenção de sanitários químicos, catracas e segurança - equipamentos) incluindo montagem e desmontagem e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra necessários para a realização do **Carnaval 2025 - dias 21 e 22 de fevereiro**, na pista de prolongamento da Avenida Afonso Schmidt, entre a Rua João Paulino e Av. Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Areia Branca, no Município de Santos, à empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA**, item 01, no valor de **R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais)**.

Santos, 23 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX**  
**PREGOEIRO**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.020/2024 – Processo nº 5.288/2024-03**, cujo objeto é a aquisição parcelada de 2.400 (Dois mil e quatrocentas) cestas básicas destinadas a família em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas sociais das Secretarias Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do Município, gerenciados pelo Fundo Social de Solidariedade – G.P.M. pelo período de 12 (doze) meses, resultou **FRACASSADO**.

Santos, 23 de janeiro de 2025

**VANESSA GONÇALVES PEREIRA**  
**PREGOEIRA – DELIS/SEFIN**

### AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º 004/2025**, Processo n.º **057820/2024-41**, que tem como objeto *Aquisição de material de limpeza para o Museu Pelé da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SEECTUR, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 31/01/2025, às 11h00.*

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/01/2025**, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações

*Públicas.*

*Para quaisquer esclarecimentos, acessar: <https://bllcompras.com/>, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.*

*Santos, 23 de janeiro de 2025.*

**LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 13911/2024**  
**PROCESSO Nº 47643/2024-21**

A Agente de Contratação, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **INDEFERIU** a impugnação interposta pela empresa **GOMAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, através do processo nº. 681/2025-38, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de janeiro de 2025.

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**COMUNICADO**

O Agente de Contratação comunica que o Sr. Secretário Municipal de Governo, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da Concorrência Eletrônica nº **18.903/2024 – Processo nº 41742/2023-18**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de restauro nas esquadrias das portas do Departamento de Gestão de Tecnologia de Informação e Telecomunicações - DETIC, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, incluindo material, equipamento e mão de obra, à empresa **BHO CONSTRUTORA LTDA.**, no valor total de **R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais)**.

Santos, 23 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**DELIS/SEFIN**

**COMUNICADO**

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13033/2024 – Processo nº 52924/2024-60**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **tubos de aço, tela e arame galvanizados** a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/SEINFRA e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais/SEPREF nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES, SECULT, SUP/AC, SUP/M, SUP/ZNO, SUP/ZOI e SUP/CH., conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BRAFEM COMERCIAL LTDA**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>1.1</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 2,35 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 3/4, E DIÂMETRO EXTERNO DE 26,90 mm , EM BARRAS DE 6 METROS	barras	676	TUBERFIL	142,28	96.181,28
<b>1.2</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 3,25 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 1 1/4,E DIÂMETRO EXTERNO DE 42,40 mm, EM BARRAS DE 6 METROS	barras	676	TUBERFIL	236,28	159.725,28
<b>1.3</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 3,25 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 1 1/2,E DIÂMETRO EXTERNO DE 48,30 mm, EM BARRAS DE 6 METROS	barras	676	TUBERFIL	248,28	167.837,28
<b>1.4</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 3,65 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE "2, E DIÂMETRO EXTERNO DE 60,30 mm, EM BARRAS DE 6 METROS	barras	676	TUBERFIL	408,30	276.010,80
<b>1.5</b>	TELA GALVANIZADA, REVESTIDA EM PVC VERDE, MALHA 2 X 2, FIO 12, COM 2 METROS DE ALTURA	ml	6.750	INCOTELAS	52,30	353.025,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.052.779,64 (um milhão, cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: ADVENTUM COMERCIAL LTDA**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>2.1</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 2,35 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 3/4, E DIÂMETRO EXTERNO DE 26,90 mm , EM BARRAS DE 6 METROS	barras	224	QUALITY	171,00	38.304,00
<b>2.2</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 3,25 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 1 1/4,E DIÂMETRO EXTERNO DE 42,40 mm, EM BARRAS DE 6 METROS	barras	224	QUALITY	301,00	67.424,00
<b>2.3</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 3,25 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE 1 1/2,E DIÂMETRO EXTERNO DE 48,30 mm, EM BARRAS DE 6 METROS	barras	224	QUALITY	370,33	82.953,92
<b>2.4</b>	TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA DA PAREDE COM 3,65 mm, COM DIÂMETRO NOMINAL INTERNO DE "2, E DIÂMETRO EXTERNO DE 60,30 mm, EM BARRAS DE 6 METROS	barras	224	QUALITY	549,00	122.976,00
<b>2.5</b>	TELA GALVANIZADA, REVESTIDA EM PVC VERDE, MALHA 2 X 2, FIO 12, COM 2 METROS DE ALTURA	ml	2.250	ARADINA	52,32	117.720,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 429.377,92 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).**

**Empresa vencedora do lote 03: ADVENTUM COMERCIAL LTDA**

<b>LOTE 03 - (COTA EXCLUSIVA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>3.1</b>	ARAME GALVANIZADO FIO 12 EM ROLO DE 1 KG	kg	900	ARCELOR MITTAL	15,76	14.184,00
<b>3.2</b>	ARAME GALVANIZADO FIO 16 EM ROLO DE 1 KG	kg	900	ARCELOR MITTAL	16,15	14.535,00
<b>3.3</b>	ARAME GALVANIZADO FIO 18 EM ROLO DE 1 KG	kg	900	ARCELOR MITTAL	19,40	17.460,00
<b>3.4</b>	ARAME GALVANIZADO FIO 20 EM ROLO DE 1 KG	kg	900	ARCELOR MITTAL	23,67	21.303,00

**Valor total estimado do lote 03: R\$ 67.482,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 1.549.639,56 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

Santos, 23 de janeiro de 2025.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA  
PREGOEIRO**

**COMUNICADO**

A Pregoeira comunica que o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2024 - Processo n.º 17077/2024-97**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais hidráulicos - Registros de pressão, registro gaveta, SPUD, bolsa BS, tubo cromado, sifão, válvula metal, fita veda rosca, pino vedante, parafuso, válvula, torneira e chave de nível, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF, referente às publicações no Diário Oficial de Santos, homologação nos dias 25/09/2024, 05/11/2024 e 12/12/2024 e torna sem efeito a homologação dos itens 10, 20, 21 e 27 no dia 11/10/2024, itens 1 e 5 no dia 04/12/2024 e dos itens 22 e 26 no dia 15/01/2025, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do item 22: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**

<b>(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO R\$</b>	<b>PREÇO TOTAL R\$</b>
<b>22</b>	TORNEIRA METAL P/ LAVATÓRIO REF 1193 - COM ACABAMENTO C-23	UNIDADE	360	GMC	68,58	24.688,80

Valor total estimado do item 22: R\$ 24.688,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Empresa vencedora do item 26: ADVENTUM COMERCIAL LTDA

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
26	TORNEIRA METAL PARA JARDIM 3/	PEÇA	360	ALPHA	20,49	7.376,40

Valor total estimado do item 26: R\$ 7.376,40 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

Valor total estimado dos itens 22 e 26: R\$ 32.065,20 (trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Santos, 23 de janeiro de 2025.

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA  
PREGOEIRA

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

NOME	R.G.	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA: DIA E HORÁRIO ABAIXO:
LUIZ ANTONIO TEIJEIRA RIVEIRO	6.271.575-6	58.306/ 2024-23	<b>24/01/2025, A PARTIR DAS 09 HORAS.</b>
MAYRA MATTAR MORAES	44.297.331-7	2.751/ 2025-92	
MONIQUE FRANCOTTI FONSECA SANTUNI	43.840.360-5	3.612/ 2025-21	

ANTONIO LUIS BORGES  
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

**PPP – EXONERADOS**

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa a servidora que solicitou sua exoneração listada abaixo, interessada em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à **Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos**, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso o servidor(a) tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

<b>NOME</b>	<b>REGISTRO</b>
ANDERSON SKURTINSKI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	37.622-8
LARA FARIA MAIA	36.053-7
SORAIA DE PAULA SOUZA	33.733-7
GABRIELA RICHETTI BALACESCU	39.364-5
ANA CAROLINA MARTIN SASSERON	39.331-4
CAROLINA CAMPOS NUNIZ	39.835-4

**ANTONIO LUIS BORGES**  
**CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN**

**ARQUIVE-SE:** Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.  
PA 50.863/ 2024-04 – ANA LÚCIA MOURA MACHADO.  
PA 50.865/ 2024-21 - VALÉRIA GOMES LINS.

## **ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
28.092-5	ADELITA FRAGA DA SILVA ALMEIDA	SEDUC	24/02/2025	15:00
32.389-9	ADRIANA DIAS CARVALHO	SEDUC	03/02/2025	15:10
34.007-5	ANA LUCIA RODRIGUES LOPES	SEDS	24/02/2025	14:50
36.985-0	ANA PAULA DE BRITO BARROS	SEDUC	24/02/2025	15:10
25.743-6	ANA PAULA PEREIRA GUEDES COUTO PARAMES	SEDUC	24/02/2025	15:30
30.623-3	ANETE BARRETO DE OLIVEIRA	SEDUC	03/02/2025	14:50
36.864-7	ANGELICA CALCOPIETRO DUARTE	SEDUC	10/02/2025	14:50
30.187-9	ANGELITA DE LIMA COUTINHO	SMS	24/02/2025	14:40
27.088-4	ARMINDA DA CONCEICAO GONCALVES BARRIL	SEDUC	17/02/2025	15:00
36.141-0	CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA	SMS	27/02/2025	09:50
13.461-9	CHRISTHIANNE ARANTES D B DOS SANTOS ALVES DA SILVA	SEDUC	10/02/2025	14:00
34.267-5	CINTHIA DE CASSIA CORREIA GOMES E SILVA	SEDUC	17/02/2025	14:00
35.493-6	CLAUDIA MORAES MATIAS	SMS	03/02/2025	14:20
18.230-3	CLAUDIO AUGUSTO DE MELO	SMS	20/02/2025	09:40
25.872-3	DANIEL RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS	SEFIN	10/02/2025	15:00
31.120-9	DIVACI VIANA DE OLIVEIRA	SEDUC	24/02/2025	14:20
32.789-0	EDINEIA ALONSO XAVIER	SEDUC	27/02/2025	10:00
28.618-7	ELIANA LOPES	SEDUC	17/02/2025	14:10
33.584-4	ELIANE MACIEL	SEDUC	20/02/2025	10:00
35.684-0	FABRICIO GOMES DOS SANTOS	SMS	24/02/2025	14:10
30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA	SEDUC	10/02/2025	14:10

20.313-3	HAMILTON GOMES DA SILVA	SEMAM	24/02/2025	15:20
31.496-3	HAROLDO DA SILVA SANTOS	SEMPREF	24/02/2025	14:30
20.097-2	JEFERSON DANTAS RIBEIRO	SEDS	03/02/2025	15:00
27.721-0	JOYCE ALVES MUNHOZ DE MOURA SERDERA	SEDS	03/02/2025	14:30
25.993-7	JULIANA PUJOL REQUEJO	SEDUC	17/02/2025	14:40
22.466-7	LAURECY DOS SANTOS	SMS	17/02/2025	15:10
35.235-1	LOURIVAL PEREIRA GUIMARÃES	SEMPREF	27/02/2025	09:30
22.034-3	LUCIA HELENA LOPES COELHO	SEDUC	24/02/2025	14:00
28.096-6	LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA	SEDUC	10/02/2025	15:20
25.768-3	LUIS CLAUDIO MOREIRA	SEDUC	20/02/2025	09:50
27.364-9	LUIZ ALBERTO CAIRIAC	SESEG	17/02/2025	14:50
26.168-5	MARCIA KAZUMI TAKEDA DE OLIVEIRA	SMS	10/02/2025	15:10
32.412-9	MARCIA MARQUES DOS SANTOS	SEDUC	10/02/2025	14:20
27.696-4	MARCOS ROGERIO GONÇALVES	SEDUC	20/02/2025	10:10
31.598-6	MARILEIDE ARAUJO DE ALENCAR CLEMENTE	SEDUC	10/02/2025	14:40
31.155-5	MERCEDES DE OLIVEIRA LOUREIRO MODESTO	SEDUC	03/02/2025	14:40
29.541-0	PATRICIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GARCIA	SMS	27/02/2025	09:40
28.594-0	PAULA ABREU DA SILVA LEAL	SECC	20/02/2025	09:30
33.215-5	PRISCILA GREICE DOS SANTOS CABRAL	SEDS	03/02/2025	15:20
14.313-1	RILDO ALVES DE LIMA	SEMPREF	03/02/2025	14:00
17.732-9	ROBERTO GONZALEZ DE OLIVEIRA	SECULT	17/02/2025	14:20
30.419-6	ROCHELLE LOPES SANTOS DINIZ	SMS	17/02/2025	15:20

35.564-4	SONIA APARECIDA DE SOUZA CALDAS ALVES	SMS	03/02/2025	15:30
36.330-9	SONIA MARIA TAKEMOTO FERNANDES VIANA DOS SANTOS	SMS	03/02/2025	14:10
27.514-9	VANESSA DA SILVA TEIXEIRA	SEDUC	10/02/2025	14:30

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES À PONTUAÇÃO OBTIDA NA FASE DE ANÁLISE DOS PROJETOS INSCRITOS NA CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA DO 11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Marinho Fernandes Leal, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, torna público o resultado do julgamento dos recursos referentes à pontuação obtida na fase de análise dos projetos inscritos na categoria Ampla Concorrência, no 11º CONCURSO DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS INDEPENDENTES NO MUNICÍPIO DE SANTOS, publicada no Diário Oficial de Santos em 07 de janeiro de 2025.

PROPONENTE	RESULTADO DO RECURSO
PESSOA FÍSICA	
Alexandre de Souza Pedroso	Indeferido
Alexandre Miranda de Oliveira	Indeferido
Ana Carolina Ferreira	Deferido
Daniel de Sa Cancello	Indeferido
Ewald Santos Cordeiro	Indeferido
Fabio Luiz Silva de Aguiar	Deferido
Jose Roberto Freire Barbosa	Deferido
Raphael Morone Moreira da Silva	Indeferido
PESSOA JURÍDICA	
Cibelly Andrade Augusto	Deferido
Luan Assunção Silva	Deferido

Publique-se

Santos, 23 de janeiro de 2025.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
SECRETÁRIO DE CULTURA DE SANTOS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E ESPAÇOS CULTURAIS

Em atendimento ao inciso XIII, do artigo 79 do Decreto Municipal nº 10.222/2023 informamos

abaixo o preço registrado referente as Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Decitec-Secult:

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.  
Processo nº 8382/2024-70

Ata de Registro de Preços nº 10/2024-Secult

Objeto Valor unitário

Sabonete líquido-bombona 5 litros	R\$ 12,60
Desinfetante-bombona 5 litros	R\$ 6,30
Removedor líquido-bombona 5 litros	R\$ 43,50
Detergente-bombona 5 litros	R\$ 9,80
Papel higiênico, folha dupla	R\$ 1,12
Papel higiênico interfolha-caixa	R\$ 73,50
Cera líquida incolor (750ml)	R\$ 5,00
Pano de chão (75x40 cm)	R\$ 3,70
Óleo de madeira (200ml)	R\$ 19,00
Limpador multiuso (500ml)	R\$ 2,30
Lustra móveis (200ml)	R\$ 2,80
Saponáceo cremoso (300ml)	R\$ 4,30
Estopa para limpeza (500g)	R\$ 11,35
Flanela (30x50 cm)	R\$ 1,70
Luva para limpeza, tamanho P	R\$ 2,25
Luva para limpeza, tamanho M	R\$ 2,25
Luva para limpeza, tamanho G	R\$ 2,25
Saco lixo 30 litros-pacote com 100 unidades	R\$ 16,80
Saco lixo 50 litros-pacote com 100 unidades	R\$ 23,10
Saco lixo 100 litros-pacote com 100 unidades	R\$ 46,20

LIMP CRC COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.  
Processo nº 8382/2024-70

Ata de Registro de Preços nº 11/2024-Secult

Objeto Valor unitário

Água sanitária-bombona 5 litros	R\$ 7,50
Limpador de vidros	R\$ 2,99

M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA.

Processo nº 8382/2024-70

Ata de Registro de Preços nº 12/2024-Secult

Objeto Valor unitário

Papel toalha interfolha	R\$ 11,98
-------------------------	-----------

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Processo nº 8382/2024-70

Ata de Registro de Preços nº 13/2024-Secult

Objeto Valor unitário

Álcool etílico-litro	R\$ 10,88
Cera líquida vermelha-750 ml.	R\$ 7,62
Vaselina líquida-litro	R\$ 26,00

RTPS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.  
Processo nº 8382/2024-70  
Ata de Registro de Preços nº 14/2024-Secult

Objeto Valor unitário

Esponja dupla face	R\$ 1,47
Polidor de metais	R\$ 29,50

**RODRIGO BERNARDINO DOS SANTOS**  
**CAVALEIRO**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATRO E**  
**ESPAÇOS CULTURAIS**



**SECRETARIA**  
**DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### PORTARIA Nº 7 /2025 – SEDUC DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

o artigo 24, inciso V, alínea “d” da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

o apontado no processo nº 4308/2025-56 observado na Unidade Municipal de Educação PROFESSORA MARIA LUIZA ALONSO SILVA

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar da aluna abaixo relacionado:

ALINE RODRIGUES DE CARVALHO – CIIT2

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 05/2025-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 62690/2021-34 – RIPA BAR RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016 e comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 3489/2025-67 – MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para [Emanuela.simoies@grupomendes.com.br](mailto:Emanuela.simoies@grupomendes.com.br) na data de 16 de janeiro de 2025. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 10623/2014-13 – MARCIO FIGUEIREDO LOPEZ - ME a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de agendar vistoria. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 8426/2024-43 – DBOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA a conta-

tar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de limpeza do sistema de exaustão por empresa especializada, comprovante de coleta de óleo de fritura e comprovante de cadastro na SEGRESI como grande gerador comercial de resíduos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 17927/2021-87 – VWGG ENTRETENIMENTO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96, comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000 e laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 9134/2022-10 – MODULOS COMUNICAÇÃO VISUTAL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar Licença de Operação, Certificado de Dispensa de Licença ou retificação do CNPJ referente a cada uma das atividades licenciáveis; comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP) e declaração de gestão de resíduos de acordo com os tópicos C, D e E do Auto de Vistoria 2208. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 22242/2024-41 – PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de apresentar Licença Ambiental

de Operação (LO) e Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 36627/2024-11 – JOSE ROBERTO GONÇALVES a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de agendar vistoria. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 70290/2024-54 – WALTER KAORU OKAZUKA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação afim de atender e-mail enviado para okazuka\_@hotmail.com na data de 08 de janeiro de 2025. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/01/2025**

Processo nº 43.614/2024-81 – SM KANASHIRO ENGENHARIA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2025**

Processo nº 69.942/2024-26 – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00

através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 3.575/2025-05 – GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.572/2022-97 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.383/2024-18 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.944/2024-07 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.436/2024-13 – GEOLOGUS ENGE-

NHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2025**

Processo nº 69.942/2024-26 – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 3.575/2025-05 – GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.572/2022-97 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.383/2024-18 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às

11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 49.944/2024-07 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 36.436/2024-13 – GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA DE  
OBRAS  
E EDIFICAÇÕES**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

### **EDITAL Nº 071/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA APARECIDA DA COSTA MARTINS, a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157330-B. Imóvel situado na Rua Alvaro Pinto da Silva Novaes Filho nº 187. Processo nº 32836/2024-41

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **EDITAL Nº 072/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou ADRIEL RIBEIRO, a remover material ou entulho depositado sobre o passeio (art. 32 § único da Lei 3531/68), sob pena de multa no valor entre R\$ 7.069,41 a R\$ 35.347,12. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152201-B. Imóvel situado na Praça Marechal Eurico Gaspar Dutra nº 78. Processo nº 24262/2024-08

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **EDITAL Nº 073/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO AMERICA DO SUL, a providenciar reparos em calçada. Sujeito a multa. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 179462-B. Imóvel situado a Rua Fausto Felício Brusarosco nº 284. Processo nº 52919/2024-20

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

### **EDITAL Nº 074/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONDOMÍNIO EDFÍCIO nº 284, a reformar calçada, art. 63 da L.C. 1087/2019, sujeito a multa de R\$ 2.364,88, art. 86 II da L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 179456-B. imóvel situado na Rua Fausto Feliciano Brusarosco, nº 284. Processo nº 42435/2024-27.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ARQ.º ALBERTO S. RAMOS  
CHEFE DA SEFISO-Z3**

### **EDITAL Nº 075/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou RONALDO ANTONELLI, a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da

L.C. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157331-B. Imóvel situado na Rua Indalécio de Aruda Costa nº 39. Processo nº 42471/2024-91 Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 076/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou BRUNO SOUZA VIEIRA, a recompor e/ou regularizar a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da Lei Compl. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157335-B. Imóvel situado na Rua Alvaro Pinto de Novaes Filho, nº 184. Processo nº 42268/2024-97 Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 077/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MOACYR FERREIRA SATURNINO, a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da Lei Compl. 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157334-B. Imóvel situado na Rua Alvaro Pinto de Novaes Filho, nº 176. Processo nº 42260/2024-85 Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 078/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou IRENE MARCIA ANDRADE DIAS, a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme a L.C. 1087/2019, art. 63. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 157333-B. Imóvel situado na Rua Alvaro Pinto de Novaes Filho, nº 115. Processo nº 42254/2024-82 Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 079/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou

ANTONIO CORREA, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, nº 167 – M. N. Cintra. Intimação nº 169531-B. Processo Nº 54437 /2024-50. Santos, 08 de agosto de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 080/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSAFÁ DE ALMEIDA REZENDE, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua São Miguel, nº 0 – Morro Fontana/SB A/L 81. Intimação nº 152119-B. Processo Nº 53222 /2024-58. Santos, 08 de agosto de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 081/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou AURELIANO XAVIER DE OLIVEIRA E OUTROS, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias, nº 264. Intimação nº 151931-B. Processo Nº 44961/2024-31. Santos, 08 de agosto de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 082/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARLA LAIER - ESPÓLIO, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua São Bernardo, nº 0 – Morro Jabaquara. Intimação nº 152368-B. Processo Nº 44952/2024-40. Santos, 08 de agosto de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA**

**CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO****EDITAL Nº 083/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA LTDA - EPP, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 913 – V. São Jorge. Intimação nº 152116-B. Processo Nº 42452/2024-46.

Santos, 08 de agosto de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 084/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Genival José Damasceno, nº 25 – Jd. Castelo. Intimação nº 152373-B. Processo Nº 42411/2024-69.

Santos, 08 de agosto de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 085/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou KYOTERU YONAMINE, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela Lei 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Maria Mercedes Féa, nº 440 – Saboó. Intimação nº 152372-B. Processo Nº 42296/2024-22.

Santos, 08 de agosto de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 086/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna

público para todos os efeitos legais, que intimou MARCO ANTONIO DIAS CARDOSO, a providenciar o fechamento com muro do lote vago citado, conforme Art. 277 da L.C. 3531/68. Sob pena de multa a partir de R\$ 3.534,70 a R\$ 35.347,13. Imóvel situado à Rua Genivaldo José Damasceno, nº. 25. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº. 152374-B. Processo nº. 42276/2024-15.

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 087/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA, a recompor o imóvel ao seu estado original aprovado pela prefeitura, face o indeferimento de 22/02/2016 no processo nº 71849/10-68, art. nº 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134148-B. Imóvel situado na Rua Comendador Adriana Dias dos Santos, nº 25. Processo nº 90440/2009-99

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 088/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou MARIA JOSÉ MENDONÇA DA SILVA CANGUSSU, a regularizar o imóvel de acordo com a legislação art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 177651-B. Imóvel situado na Rua Iguape, nº 449. Processo nº 52613/2004-18

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 089/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou GRANEL QUIMICA LTDA, a recompor o imóvel ao seu estado original aprovado pela prefeitura, face o indeferimento de 22/02/2016 no processo nº 19481/2020-90, art. nº 31 da L.C. 1025/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 132878-B. Imóvel situado na Av. Ver. Alfredo das Neves, nº 2090. Processo nº 54004/2024-12

Santos, 08 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 090/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou JOSÉ EVERSON DOS SANTOS, a paralisar execução e providenciar demolição de obras/execução de baldrame no local. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 179421-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11124, de 06/02/2024, por violação ao disposto no Art. 112 II da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Ilha Diana, nº 52. Processo nº 7975/2024-46.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 091/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou IVAN FERREIRA DA SILVA, a paralisar obra em execução. Trata-se de construção destinada a residência de 2 ambientes (conjugado, estar, cozinha, dormitório e banho). Prazo Imediato. Intimação nº. 179420-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11123, de 02/02/2024, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Rua Principal, nº 18 – Monte Cabrão. Processo nº 7968/2024-81.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 092/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou DANIELE ALVES DE SOUZA QUIRINO, a paralisar obras existentes no local. Não devendo sofrer ampliação. Prazo Imediato. Intimação nº. 179422-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11125, de 06/02/2024, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Ilha Diana, s/nº. Processo nº 7985/2024-08.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 093/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MATEUS DOS SANTOS, a paralisar obras de construção de deck em alvenaria, as margens do canal de Bertioga, providenciando a devida demolição. Art. 112, II da Lei 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 179419-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11122, de 06/02/2024, por violação ao disposto no Art. 112 II da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Rua Osvaldo da Silva Leite, nº 24 – Monte Cabrão. Processo nº 7961/2024-31.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 094/2024 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou NATALICIO PEREIRA DA SILVA, a demolir obras irregulares. Art. 112 II da L.C. 1025/2019. Prazo Imediato. Intimação nº. 179459-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 11132, de 16/06/2024, por violação ao disposto no Art. 31 da Lei nº 1025/19. Imóvel situado na Rua Santo Antonio, nº 238 - Caruara. Processo nº 52926/2024-95.

Santos, 09 de outubro de 2024.

**ENG.º PAULO GRAÇA  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **WALTER AFONSO** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157340-B. Imóvel situado na Rua Viriato Correa da Costa, n.º 296. Processo n.º 1791/2025-71.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 002/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **WALDEMAR FERNANDES FIGUEIREDO** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30

(trinta) dias. Intimação n.º 157339-B. Imóvel situado na Av. Eleonor Roosevelt, n.º 420. Processo n.º 1772/2025-27.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL N.º 003/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CECILIA DE LARA CONSTANTINO** a regularizar e/ou recompor a calçada do imóvel, conforme o art. 63 da L.C. n.º 1087/2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157337-B. Imóvel situado na Rua Gilberto Franco Silva, n.º 350. Processo n.º 1735/2025-09.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL N.º 004/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **NELSON BICHAR E/OU MANOEL TAVARES E OUTROS**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias n.º 2079. Intimação n.º 172342-B. Processo N.º 70569/2024-00.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL N.º 005/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO FRANÇA E/OU MANOEL TAVARES E OUTROS**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Torquato Dias n.º 184. Intimação n.º 172341-B. Processo N.º 70563/2024-15.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL N.º 006/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ASILO DOS INVALIDOS DE SANTOS**, a executar limpeza e capinação de lote vago no prazo de 5 dias, conforme art.141 da Lei 3531/68 alterado pela L.C. 450/02, sob pena de multa no valor de R\$ 21.345,23. Imóvel situado na Rua Padre Anchieta n.º 0. Intimação n.º 172343-B. Processo N.º 70554/2024-24.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL N.º 007/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CARLA LAIER** a regularizar obra sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152414-B. Imóvel situado na Rua do Seminário, n.º 370. Processo n.º 3120/2025-27.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL N.º 008/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **EFKA CARVALHO ADM DE BENS LTDA** a regularizar obra executada sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157347-B. Imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, n.º 560. Processo n.º 4589/2025-47.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL N.º 009/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **BASÍLIO FERNANDES** a regularizar obra executada sem licença, conforme art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157346-B. Imóvel situado na Av. Jovino de Mello, n.º 293. Processo n.º 4577/2025-68.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 010/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **VANDERLEI MENDONÇA DOS SANTOS** a regularizar obra executada sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157338-B. Imóvel situado na Rua Pascoal Lembo, n.º 740. Processo n.º 1917/2025-16.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 011/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **MILTON DELDUQUE** a regularizar obra executada sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157344-B. Imóvel situado na Rua Pastor Alberto Augusto, n.º 847. Processo n.º 1908/2025-17.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 012/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **ROSILEIDE DE JESUS SILVA** a regularizar obra executada sem licença. Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 157343-B. Imóvel situado na Av. Francisco da Costa Pires, n.º 586. Processo n.º 1888/2025-10.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 013/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **JOSÉ DOS SANTOS** a regularizar obra sem licença (com acréscimo de área). Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152412-B. Imóvel situado na Rua Cristiano Solano, n.º 584. Processo n.º 1727/2025-72.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 014/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IMOB. JARDIM RADIO CLUBE E OUTRO** a regularizar obra sem licença (com acréscimo de área). Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152413-B. Imóvel situado na Rua José Alberto de Luca, n.º 9. Processo n.º 1702/2025-41.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 015/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **IMOBILIARIA JARDIM RADIO CLUBE**, a regularizar obra, serviço ou instalação sem licença (com acréscimo de área). Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152407-B. Imóvel situado na Rua Dona Nina Faria, n.º 36. Processo n.º 64017/2024-91.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 016/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **CONCEIÇÃO FREITAS SILVA - ESPÓLIO**, a regularizar obra sem licença (com acréscimo de área). Art. 188 da L.C. 1187/2022. Prazo: 30 (trinta) dias. Intimação n.º 152411-B. Imóvel situado na Av. Jovino de Mello, n.º 1036. Processo n.º 69634/2024-64.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 017/2025 - SEFISO-Z3**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, por meio do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que intimou **APARECIDA FERNANDES** a demolir obra não regularizável. Art. 208 II da L.C. n.º 1187/2022. Prazo: 07 (sete) dias. Intimação n.º 152410-B. Notifica-se também a lavratura do Auto de Embargo n.º 13216, de 11/12/2024, por violação ao disposto no art. 208 da Lei n.º 1187/22. Imóvel situado na Rua Ernesto Xavier Krone, n.º 44 - saboó. Processo n.º 69640/2024-67.

Santos, 22 de janeiro de 2025.

**ENG.º EDUARDO SALEMME  
CHEFE DA SEFISO-Z3  
EM SUBSTITUIÇÃO**

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
12/09/2024**

3362/23-02 – Flavio Marques Ferreira – Compareça o interessado.

69915/23-72 – Santos Tank Containers Ltda - Compareça o interessado.

38956/24-16 – Centro de Capacitação de Jovens e Adultos de Santos CECAJAS - Compareça o interessado.

42976/12-01 – Transbrasa Transitaria Brasileira Ltda - Compareça o interessado.

21502/08-12 – Rodrimar Terminais Portuarios e Armazens Gerais em Recuperação Judicial - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
16/09/2024**

49502/22-17 – TMDL Armazens Gerais Ltda - Compareça o interessado.

6052/24-02 – Marcio Jose Campos de Moraes Restaurante - Compareça o interessado.

70677/17-45 – Jam Refeições Eireli - Compareça o interessado.

59622/23-78 – Comportce Operador Portuario Cesari Ltda - Compareça o interessado.

40641/17-19 – TACT Transportes Ltda - Compareça o interessado.

11374/24-10 – HM Refeição Corporativa Ltda - Compareça o interessado.

36970/22-12 – Petroleo Brasileiro S.A Petrobras - Compareça o interessado.

74117/23-81 – HM Refeição Corporativa Ltda - Compareça o interessado.

42695/23-67 – LSM Despachos e Transportes Ltda - Compareça o interessado.

42207/24-01 – Chocolates Chico de Paula Ltda - Compareça o interessado.

15453/24-36 – M R de Assis Serviços e Manutenção Me - Compareça o interessado.

91368/13-85 – Trans-Missão Transportes e Logística Eireli - Compareça o interessado.

61373/18-41 – C.L.N. Soluções em Alimentação Ltda - Compareça o interessado.

19383/20-71 – Transtecworld Logística Ltda - Compareça o interessado.

3531/24-41 – C.L.N Soluções em Alimentação Ltda - Compareça o interessado.

68832/23-10 – HM Refeição Corporativa Ltda - Compareça o interessado.

26085/23-25 – GR Serviços e Alimentação Ltda - Compareça o interessado.

63144/22-19 – Copa Energia Distribuidora de

Gas S.A - Compareça o interessado.

26158/22-16 – C.L.N. Soluções em Alimentação Ltda - Compareça o interessado.

107945/15-10 – Transtec World Logística Ltda - Compareça o interessado.

19423/20-93 - Transtec World Logística Ltda - Compareça o interessado.

81505/19-13 – Minerva S.A - Compareça o interessado.

48650/23-41 - HM Refeições Coletivas Ltda - Compareça o interessado.

111119/15-49 - Transtec World Logística Ltda - Compareça o interessado.

**ALBERTO S. R. ARRUDA.  
REGISTRO Nº 26.449-9.  
CHEFE DA SEFISO-Z3.**

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
12/09/2024**

36034/21-59 – Haylla Gonzaga Basílio dos Santos - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

46144/24-26 – Rosemar de Abreu Freire – Certifique-se.

38104/20-22 – Juliana de Matos Santos Braga - Dê-se baixa “ex-offício”

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
13/09/2024**

57709/23-83 – Douglas Mazzi - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 338,94.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
20/09/2024**

22336/24-92 – Claudio Rodrigues Gonçalves - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 338,94.

45365/24-50 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
24/09/2024**

9219/23-43 – José Manoel Vieira - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 414,27.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
30/09/2024**

12880/24-81 – Mute Participações Ltda - Expeça-se a carta de habitação parcial, bloco A, com 1.665,98m². Recolha a taxa de R\$ 188,28.

**ALBERTO S. R. ARRUDA.  
REGISTRO Nº 26.449-9.  
CHEFE DA SEFISO-Z3.**

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
01/10/2024**

14847/24-86 – Luís Claudio Brito – Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
04/10/2024**

30826/22-55 – Matheus Fontes Oliveira - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 263,61.

62476/23-86 – Elson Ewerton Santana Nascimento - Apresente certidão final de atendimento ao PGRSCC.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
10/10/2024**

50924/24-99 – Romildo Geroni Peroni – Certifique-se.

74497/22-72 – Erinaldo de Jesus Santos – Expeça-se a carta de habitação para o imóvel, de acordo com o despacho de legalização de 22/11/23. Recolha-se a taxa de R\$263,61.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
11/10/2024**

44638/22-13 – Thaiane Nerys da Silva - Dê-se baixa “ex-offício”

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
16/10/2024**

42524/24-55 – Patricia da Cruz Santos – Certifique-se.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
17/10/2024**

28098/24-29 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o solicitante para ser informado da necessidade de requerer a carta de habitação.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
29/10/2024**

61441/23-66 – Edifício Residencial Maxime Park Spe Ltda - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 6.892,65.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
30/10/2024**

4020/23-56 – Acácio Fernandes Egas - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 414,27.

**ALBERTO S. R. ARRUDA.  
REGISTRO Nº 26.449-9.  
CHEFE DA SEFISO-Z3.**

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
05/11/2024**

38618/24-93 – Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
09/11/2024**

49592/24-63 – Cantina e Restaurante Delicias da

Nona Ltda - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
11/11/2024**

89756/12-61 – Sigma Transportes e Logistica Ltda – Compareça o interessado.

28979/24-95 – S. Magalhães S.A Logística em Comércio Exterior - Compareça o interessado.

28846/21-44 - Sigma Transportes e Logistica Ltda – Compareça o interessado.

54840/24-42 – Basf S.A - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
13/11/2024**

32823/20-76 – Santos Brasil Participações S.A - Compareça o interessado.

**ALBERTO S. R. ARRUDA.  
REGISTRO Nº 26.449-9.  
CHEFE DA SEFISO-Z3.**

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
01/11/2024**

64582/23-02 – Karen Pereira Pinheiro - Expeça-se a carta de habitação para o imóvel, de acordo com o despacho de legalização de 04/12/2023 e o despacho de 25/03/2024. Recolha a taxa de R\$ 263,61.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
04/11/2024**

62476/23-86 – Elson Ewerton Santana Nascimento - Dê-se baixa “ex-offício”

45378/24-00 – Mariane Figueiredo Lima - Expeça-se a carta de habitação para o imóvel, de acordo com o despacho de legalização de 13/09/2024. Recolha a taxa de R\$ 188,28.

29868/22-06 – Leonard de Medeiros Lopes - Expeça-se a carta de habitação para o imóvel, de acordo com o despacho de legalização de 13/04/2023. Recolha a taxa de R\$ 263,61.

6740/20-11 – Jose Carlos de Jesus Nascimento e Zequinaldo Pereira Arruda - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 263,61.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM  
06/11/2024**

19569/12-29 – Acácio Fernandes Egas - Expeça-se a carta de habitação para o imóvel, de acordo com o despacho de legalização de 05/06/2023. Recolha a taxa de R\$ 414,27.

43254/20-94 – Juliana de Matos Santos Braga - Expeça-se a carta de habitação. Recolha a taxa de R\$ 414,27.

24836/24-96 - Influence Construtora e Incorpo-

radora Ltda – Certifique-se.

### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 08/11/2024

44361/23-82 – Tec – Terminal Export Cofco Ltda - Apresente certidão final de atendimento ao PGRSCC.

### RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/11/2024

44576/24-20 – Marco Aurélio Ribeiro – Certifique-se.

68587/23-60 – Construfan Empreendimentos Imobiliários Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

**ALBERTO S. R. ARRUDA.**  
**REGISTRO Nº 26.449-9.**  
**CHEFE DA SEFISO-Z3.**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

### EDITAL Nº 001/2025

O Chefe da Seção de Cadastro Técnico de Emplacamento, Marcus Vinícius Cardoso, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos legais, que conforme processo protocolado sob n.º 004352/2025-48, procedeu a alteração numérica do seguinte imóvel, localizado no bairro Centro como descrito abaixo:

O imóvel identificado como rua Frei Gaspar n.ºs 115, 117 e 119, passa a ser identificado como rua Frei Gaspar n.ºs 113, 115 e 117.

Santos, 21 de janeiro de 2025

**MARCUS VINÍCIUS CARDOSO**  
**CHEFE DA SECATEM**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2025:

57227/2023-32 – **JOSE MARIA DE MACEDO FILHO** – Aprovo projeto arquitetônico de reforma sem acréscimo de área. Após o emplacamento, atenda ao Art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2025:

64833/2023-22 – **JULIANA MARQUES TELES** – Legalize-se as obras de acréscimo. Após emplacamento, atenda ao Art. 26 da LC 1025/19.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/01/2025:

20729/2017-13 – **EDUARDO CASTRO MELLO** – Compareça o profissional.

5339/2023-53 – **TAINÁ TAVARES SECCO RABELLO** – Compareça o profissional.

9767/2023-19 – **MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – Compareça o profissional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/01/2025:

58035/2022-26 – **BRUNA SILVA DE SOUZA** – Compareça o profissional.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2025:

49554/2023-93 – **GIOVANNA BAZANI PINTO** – Compareça o profissional.

**ARQ.º GLESSIO CAGNONI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES DECONTE**

Processo nº: 611784 - APROVA SANTOS: Profissional: Arthur Van Tol Mendes Sampaio Proprietário: VEKTOR HOLDING E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI Comunique-se o profissional.

Processo nº 618548 - APROVA SANTOS: profissional: REINALDO LOZANO, proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS. Comunique-se o profissional.



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Unidade de Saúde do Trabalhador - SEVREST - localizado na Avenida Pinheiro Machado nº 565 - Vila Belmiro, estará FECHADA no próximo dia 24 de janeiro de 2024 para DESINSETIZAÇÃO.

Atenciosamente,

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR SEVREST**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.197/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 18.880/2024-01

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas, SECODE/SMS, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **rerratificou** o ato de adjudicação e homologação publicado no dia 14/01/2025 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.197/2024 - Processo nº 18.880/2024-01**, conforme segue;

#### Onde se lê:

**“Valor Total do Lote 6 : R\$ 27.819,50 (vinte e sete mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)”**

#### Leia-se:

**“Valor total do lote 6: R\$ 27.819,60 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos)”**

Os demais lotes permanecem inalterados.  
Santos, 23 de janeiro de 2025.

**PAULA GOMES**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**SECODE/SMS**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### CONCURSO PÚBLICO 02/2024 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1 - As listas de CLASSIFICAÇÃO do cargo de ADVOGADO do Concurso Público acima mencionado, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

2 - Para a interposição de recurso o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login>, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo nos dias 27 e 28/01/2025, até às 18 horas do último dia útil destinado para tal.

Santos, 24 de janeiro de 2025

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO 204587/2025-56 - CRS DROGARIA LTDA - DEFERIDA a Assunção de Responsável Técnico Substituto, para impressão da Licença Sanitária válida até 06/03/2025, digitar o número 210269/2024-34 no site <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

PROCESSO DIGITAL Nº 313768/2024-28 - THAINA MARINA RIBEIRO PAREDES - LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 311543/2024-37 - MMC LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 311536/2024-71 - DRC LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 310633/2024-92 - HXLOG TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

**ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024**

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

Lista Especial (candidatos com deficiência habilitados)

Cargo: 201 - ADVOGADO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CE	LP	PP	DATA NASC.
1º	20352	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO	107,00	56,00	5,00	40,00	02/05/1978

Lista Especial (candidatos negros habilitados)

Cargo: 201 - ADVOGADO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CE	LP	PP	DATA NASC.
1º	20360	TAINARA SOUZA	107,00	58,00	6,00	39,00	21/06/1988
2º	20230	AILTON PRADO SANTOS	107,00	56,00	6,00	40,00	12/03/1979

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 201 - ADVOGADO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CE	LP	PP	DATA NASC.
1º	20205	LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	110,00	60,00	6,00	39,00	16/08/1991
2º	20016	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	109,00	58,00	6,00	40,00	11/12/1996
3º	20360	TAINARA SOUZA	107,00	58,00	6,00	39,00	21/06/1988
4º	20230	AILTON PRADO SANTOS	107,00	56,00	6,00	40,00	12/03/1979
5º	20352	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO	107,00	56,00	5,00	40,00	02/05/1978
6º	20065	MONIKE PAIVA DA SILVA	106,00	58,00	6,00	39,00	10/12/1995
7º	20248	MARIA TERESA CONTI VIEIRA	106,00	56,00	6,00	40,00	24/09/1982
8º	20137	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO LUCO	106,00	56,00	6,00	40,00	06/08/1988
9º	20225	GABRIEL GATO HEITOR	106,00	56,00	5,00	39,00	03/05/1994
10º	20127	FERNANDA MARQUES CORTES	105,00	58,00	6,00	36,00	06/01/1990
11º	20150	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	105,00	56,00	5,00	39,00	23/02/1994
12º	20045	AGATHA MORAES PRADO	101,00	56,00	6,00	35,00	01/09/1995
13º	20030	MIGUEL DOS SANTOS GOMES	100,00	58,00	6,00	32,00	31/05/1963
14º	20282	TAMIRES PARRO COSTA	100,00	58,00	6,00	32,00	06/02/1996

**EDITAL DE NOTAS DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO 02/2024**

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE, nos termos da legislação vigente, torna pública a divulgação das Notas do Títulos, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <https://novo.ibamp-concursos.org.br/login>, no link "Recursos" preencher o formulário próprio e enviá-los nos dias 27 e 28 de janeiro de 2025, conforme todo o disposto no Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público, em especial o Capítulo 10.

Santos, 24 de janeiro de 2025.

**GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE NOTAS DOS TÍTULOS**

Cargo: ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TÍTULOS
20045	AGATHA MORAES PRADO	1,00
20230	AILTON PRADO SANTOS	2,00
20016	ANA CAROLINA DOBOS FERNANDES	2,00
20352	DANIEL SOARES DE ARRUDA FILHO	3,00
20127	FERNANDA MARQUES CORTES	2,00
20137	FERNANDA RODRIGUES DE CARVALHO LUCO	1,00
20225	GABRIEL GATO HEITOR	2,00
20150	ISABELLA MARIA NASCIMENTO FERNANDES MOTA	1,00
20205	LUCAS NOWILL DE AZEVEDO	1,00
20030	MIGUEL DOS SANTOS GOMES	1,00
20065	MONIKE PAIVA DA SILVA	1,00



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2025.**

**Processo nº 069646/2024-43 – Ana Maria Poli Conceição Simão** - Indefiro o pedido com base na manifestação do DEPREV.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO  
PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### **CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos a senhora SANDRA MAGNA BOSCAINE DE CAMPOS, ou representante legal, devidamente munido de instrumento de representação, a comparecer no dia 29 de janeiro de 2025 a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro, Santos/SP às 10:00 horas, para ciência dos apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo de aposentadoria 067462/2023-59.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS – ATO CÍVICO / ANIVERSÁRIO DA CIDADE – SECULT / COCER – CENTRO

**Data/Horário:** das 16h de 25/01 às 14h de 26/01/2025.

**Interdição Total:** Praça da República entre Av. Senador Feijó e R. Braz Cubas.

**Rota Alternativa:** R. Amador Bueno, R. Braz Cubas.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS

## ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS JQV6I52

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) LUCAS PEREIRA DA SILVA**, proprietário (a) do veículo de placas **JQV6I52**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **I/FORD FOCUS 1.6L HA**, cor **PRETA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. ARTHUR PORCHAT DE ASSIS, Nº 47**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrati-

vo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BBF5I59

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) UILSON ROBERTO PEDRAO PELEJE**, proprietário (a) do veículo de placas **BBF5I59**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **I/RENAULT FLUENCE DYN20A**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº 70**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS GMG7J86

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) RAFAEL BUONGERMINO**, proprietário (a) do veículo de placas **GMG7J86**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo **FIAT/FIORINO IE**, cor **BRANCA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. TOCANTINS, Nº 20**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de Janeiro de 2025

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 108/2025 PROCESSO Nº 87/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA, após concurso público, o Sr. Lisandro Bourguignon Scapin Bohm para exercer o cargo de Analista Jurídico, Grupo G-V, do Quadro Permanente, mantido pela Resolução nº 17/2019, vago com a exoneração do Sr. Diego Bacoccina Cavalcanti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 109/2025 PROCESSO Nº 1358/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Lilian Freitas de Moura, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adriano Catapreta Lugon Ribeiro, a partir de 6 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 110/2025 PROCESSO Nº 1492/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. Barbara Emanuelle Penha Mendes, da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Registros e Revisões, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 20 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**

**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 111/2025 PROCESSO Nº 66/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. Adriano Eustáquio Silva, da Comissão de Visitação, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 112/2025 PROCESSO Nº 98/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Tedi Carlos Theodoro na Função de Confiança de Controlador, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, por impedimento por férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
**1º SECRETÁRIO**  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº 113/2025 PROCESSO Nº 131/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Layane Mara Rosa, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Expediente da Mesa, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de

agosto de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
1º SECRETÁRIO  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 114/2025**

**PROCESSO Nº 133/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. Marcelo Xavier Ruas, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Adriano Alex Piemonte, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
1º SECRETÁRIO  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 115/2025**

**PROCESSO Nº 129/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. Lucas Castro da Silva, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Desempenho e Desenvolvimento, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 19 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
1º SECRETÁRIO  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 116/2025**

**PROCESSO Nº 147/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4.623/84, NOMEIA após concurso público, o Sr. Bruno Ferreira Gonçalves para exercer o cargo de Assistente Legislativo, Grupo G-II, do Quadro Permanente, mantido

pela Resolução nº 17/2019, vago com a aposentadoria do Sr. Odair de Souza Campos Junior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
1º SECRETÁRIO  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2025**

**PROCESSO Nº 141/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. Natasha Ambrósio da Silva, R.F. nº 38.322-4 para prestar serviços junto à Divisão de Gestão de Contratos, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 20/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de janeiro de 2025

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
**ADRIANO ALEX PIEMONTE**  
1º SECRETÁRIO  
**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA**  
2º SECRETÁRIO

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Gestão convoca os candidatos abaixo solicitarem o cronograma de exames médicos, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 através do e-mail [secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br), com o documento de identidade em anexo até a data 28 de janeiro de 2025.

Lisandro Bourguignon Scapin Bohm

Analista Jurídico

**ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS**

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado deficiente físico deverá apresentar no ato do exame médico clínico o LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.

3. Todos os candidatos deverão apresentar a Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a VACINA ANTITETÂNICA. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência.

Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151

Santos, 23 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Gestão convoca o candidato abaixo solicitar o cronograma de exames médicos, conforme itens 1.5 do Capítulo I e 11.2, 11.3 e 11.4 do capítulo XI do edital nº 02/2020 através do e-mail [secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:secretariadegestao@camarasantos.sp.gov.br), com o documento de identidade em anexo até a data 28 de janeiro de 2025.

Bruno Ferreira Gonçalves	Assistente Legislativo
--------------------------	------------------------

### ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS

1. O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o RG em todos os locais para realização dos exames médicos pré-admissionais.

2. O candidato nomeado deficiente físico deverá apresentar no ato do exame médico clínico o LAUDO DE COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA e exame correspondente à deficiência datado de menos de 1 ano, conforme consta o Edital do Concurso.

3. Todos os candidatos deverão apresentar a Médico Clínico a Carteira de Vacinação ORIGINAL e UMA CÓPIA contendo a VACINA ANTITETÂNICA. Quem não possuir ou não tiver a carteira atualizada solicitar na Policlínica mais próxima de sua residência.

Para quaisquer dúvidas entrar em contato (013) 3211-4151

Santos, 23 de janeiro de 2025

Atenciosamente

**RICARDO AGUIAR NICOLICH**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

### CONVITE Nº 01/2025/CJOVEM/SL CONVITE

Senhores(as) Diretores(as) das Escolas das Redes Pública e Particular de Santos,

A Câmara Municipal de Santos – em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos, Conselho Municipal da Juventude, Diretoria de Ensino - Região Santos, Justiça Eleitoral, OSC Consciência pela Cidadania, Movimento Voto Consciente, OAB - Subseção Santos e SESC Santos – convida sua escola a participar da **9ª Legislatura da Câmara Jovem de Santos**.

A Câmara Jovem de Santos, criada em 2014, tem como principal objetivo promover a educação política para o exercício da cidadania, fundamentada em valores democráticos. O programa possibilita que os participantes conheçam o funcionamento e as competências das instituições públicas e da sociedade civil, compreendam a importância da participação social no processo legislativo e vivenciem as relações de representação por meio do exercício prático do mandato eletivo.

**As inscrições deverão ser realizadas até o dia 03 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelas escolas, através do formulário disponível no site: <http://camarajovem.camarasantos.sp.gov.br/inscricao>.**

Podem se candidatar a Jovens Vereadores(as) os(as) alunos(as) regularmente matriculados(as) entre o 8º ano do Ensino Fundamental II e o 2º ano do Ensino Médio das escolas sediadas no município de Santos.

Na **segunda quinzena de fevereiro de 2025, será realizada reunião** com as escolas inscritas para apresentação do programa, orientações sobre as eleições e detalhamento do calendário de atividades.

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	Marcelo Xavier Ruas	
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:
Função:	Assessor	
Unidade de Lotação:	Gabinete Vereador Adriano A. Piemonte	

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
Veículo	Fiat Ducato Fabusforma	2015

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2024.

Local e Data  Santos  20/01/2025	Assinatura  _____
--	-------------------------